



PROJETO DE LEI Nº /2022, 29 DE AGOSTO DE 2022.

Denomina-se de **RUA ESCRITOR MOREIRA CAMPOS**, na localidade de Estrada Nova, no Distrito de Tapera, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º - Denomina-se de **RUA ESCRITOR MOREIRA CAMPOS**, *rua sem denominação oficial*, conhecida como rua do gordo, que inicia em rua sem denominação oficial paralela a rua Francisco pires sobrinho e finaliza na rua sábia branca no sentido norte/sul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 29 de agosto de 2022.

MAURICIO MATOS PEREIRA

VEREADOR – PL

JUSTIFICATIVA

Considerando a biografia do professor e escritor cearense Moreira Campos, em especial o importante papel desempenhado no campo da literatura, sua forma singular de retratar a figura humana nas suas mais diversas faces, que lhe garantiu o título de “Mestre do Conto Brasileiro”, e as cadeiras de Membro da Academia Cearense de Letras e da Academia Cearense de Língua Portuguesa;